



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 46/2018 - PROCESSO Nº 23318/2018**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de trecho de pavimentação na Rua Manoel M. Carlos Pinto, no Jardim Santa Tereza, no Município de São Carlos.

Antes do início dos trabalhos, faz-se necessário consignar em Ata que a empresa Sólida apresentou seus envelopes para participar da sessão anterior, declarada FRACASSADA por ter apenas um participante, informação esta que não foi divulgada de forma clara na referida Ata da Sessão Pública, em 16/01/2019.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Bandeirantes, DGB, Sólida, Aracons, Alfa, Bragatto, Umpler, HS Lopes, G&A, K2, Bota, Colorado, ADN Construtora, Alfa Licitações, Construtora Walpavi, Neopav e Nova Meta, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Alfa Terraplanagem declinou formalmente de sua participação.

A empresa Sólida apresentou seus envelopes, conforme solicitado no Edital. Por ser esta a terceira convocação para este procedimento e pela importância de sua contratação para o bom andamento das atividades da Administração, a Comissão decide prosseguir com o processo.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foi aberto o envelope com os documentos de habilitação do licitante. Da mesma forma, todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e depois de conferido, a Comissão considera a licitante HABILITADA.

Em prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a proposta, de onde extraiu-se o valor de R\$ 59.192,72. O conteúdo foi rubricado pelos presentes e, após analisada a proposta, verificou-se que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

A Comissão considera a empresa SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO VENCEDORA deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Guilherme Romano Alves**  
Membro